



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a reforma da Escola Estadual Básica Santa Marta, Laguna. .

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Escola de Educação Básica Santa Marta, localizada no município de Laguna, encontra-se em uma situação estrutural crítica, com rachaduras nas paredes, vazamentos e infiltrações no teto, piso rachado, e problemas na quadra de esportes (fotos em anexo), colocando em risco a segurança dos alunos, professores e de toda a comunidade escolar. Esses problemas estruturais têm sido reportados por mais de cinco anos, sem uma solução definitiva;

- A precariedade estrutural da escola tem impactado diretamente a qualidade de ensino e o bem-estar da comunidade local, que depende da EEB Santa Marta como principal instituição de educação pública. A constante preocupação com a segurança dos estudantes e a exposição a condições inadequadas de estudo afeta não apenas o rendimento escolar, mas também o envolvimento dos alunos com as atividades educacionais; e

- Urge que o Executivo tome medidas imediatas para aprovar o projeto de reforma, protocolado em maio de 2023, e execute as obras necessárias para garantir a segurança e a qualidade das instalações escolares. Reparos emergenciais realizados até o momento têm sido insuficientes e temporários, agravando o problema e prolongando a situação de risco.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação , a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Pepê Collaço, que sugere a Vossa Excelência a reforma da Escola Estadual Básica Santa Marta, Laguna. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 09/09/2024, às 11:54.
